



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



**Ofício nº 171/2014-GP**

Limeira do Oeste, 21 de julho de 2014.

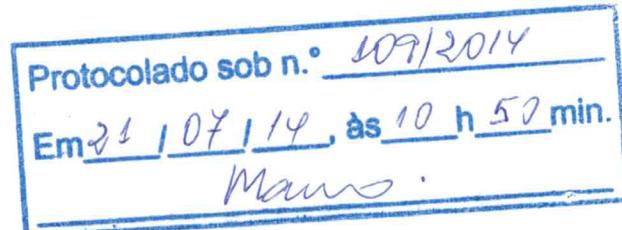
**Prezado Senhor Vereador,**

Em atenção ao Requerimento de nº. 08/2014, encaminhado pelo Nobre Vereador Ailton de Moraes Cavalcante, vimos por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos:

Que o Estádio Municipal Luiz Carlos Ferrari é de propriedade do Município de Limeira do Oeste, sendo de inteira responsabilidade do município a conservação e preservação do mesmo.

Informamos ainda, que não existe em nossos registros qualquer lei municipal que conceda o uso do imóvel em questão a qualquer particular, nem sequer ao LEC, pois, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Limeira do Oeste, o Município só pode conceder o uso a terceiros de qualquer bem público, somente com autorização legislativa.

Ao Senhor Vereador  
**Ailton de Moraes Cavalcante**  
Câmara Municipal  
Limeira do Oeste / MG



*Mano*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



(fl. 02 do Ofício nº 171/2014-GP, de 21 de julho de 2014)

Sendo assim, esclarecemos a Vossa Senhoria que o Estádio Municipal Luiz Carlos Ferrari está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

Assim, na certeza de que tenhamos atendido ao requerimento do nobre vereador, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ENEDINO PEREIRA FILHO**

Prefeito